

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	04	2015	19h20min	9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
					1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 9ª
(NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 28 DE ABRIL DE 2015.**

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Bispo Renato Andrade a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera o art. 24 da Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul do Setor de Habitação Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa de Brasília – RA I, e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

 PRESIDÊNCIA
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 28/04/2015


REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

 VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

 REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 28/04/2015

 PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCJ CEOP CAS CDDHCDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____

 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): 14/2015

 PROJETO DE LEI Nº(S): _____

 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____

 REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____

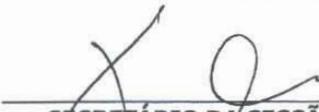
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

 VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO

 AUTORIA: DEPUTADO(A) _____ Poder Executivo

 RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LETTE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT	X					
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JÚLIO CÉSAR	PRB			X			
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	PROF. ISRAEL	PV			X			
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT			X			
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD			X			
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT	X					
T O T A L			18		6			


SECRETÁRIO DA SESSÃO

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

 Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8793
 www.cl.df.gov.br

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 04 2015	Horário Início 19h20min	Sessão/Reunião 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	Página 2

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera o art. 24 da Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul do Setor de Habitação Coletivas Sul – SHCS, na região Administrativa de Brasília – RA I, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 395, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera dispositivos da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os conselhos tutelares do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início		
28	04	2015	19h20min	9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	3

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 395, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera dispositivos da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que 'dispõe sobre os conselhos tutelares do Distrito Federal e dá outras providências'".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Eu quero cumprimentar os conselheiros tutelares e cumprimentar também esta Casa pela articulação e pela vitória de vocês nesta tarde.

Item nº 3:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 185, de 2011, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que "institui o Sistema de Mutirão Universitário e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Ziel pelo excelente trabalho de articulação política que ele fez.

Solicito ao Deputado Bispo Renato Andrade que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para proceder à leitura do relatório.) – Sra. Presidente, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei
nº 185/11, que institui o sistema de Mutirão
Universitário e dá outras providências.

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 342/2012-GAG (fls. 24/25), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei n.º 185, de 2011, de autoria do Deputado Washington Mesquita.

A proposição foi aprovada com emenda, ficando a redação final conforme fls. 20.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a proposição acarretaria o aumento de despesas sem a necessária observância aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Demais disso, haveria nos artigos 3º e 4º a criação de atribuições a órgãos do Poder Executivo, em desrespeito ao artigo 71, §1º, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputado CHICO LEITE
Relator

ad Rio
Dep. Bispo
Renato

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 185 / 2011
Fls. nº 28

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
28 04 2015	19h20min	9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	4

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 28/04/2015

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETOS DE LEI Nº(S): 185/2011

AUTORIA: DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

 Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP			X			
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JÚLIO CÉSAR	PRB			X			
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	PROFESSOR ISRAEL	PV			X			
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT			X			
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD			X			
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT	X					
T O T A L			16		8			

SECRETÁRIO
 DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

VOTOS "SIM"	16	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"		VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	8		
OBSTRUÇÃO			

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 04 2015	Horário Início 19h20min	Sessão/Reunião 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	Página 5

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 4:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 920, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “altera a Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime de substituição tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços – ISS”.

Solicito ao Deputado Bispo Renato Andrade que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para proceder à leitura do relatório.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 920, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “altera a Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime de substituição tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços – ISS”.

Sra. Presidente, remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto total sob o argumento de que a proposição contraria o princípio constitucional da isonomia tributária e a proibição de se estabelecer diferença tributária entre os bens e serviços em razão de sua procedência. Além disso, alegou-se ainda que a diferenciação entre empresas registradas e não registradas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ofenderia o art. 152 da Constituição Federal.

Por fim, indicou que a possibilidade de os contribuintes do ISS não se cadastrarem ao Distrito Federal contraria o art. 22 da Lei Complementar nº 4, de 1994.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
28 04 2015	19h20min	9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	6

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 28/04/15

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETOS DE LEI Nº(S): 920/2012

AUTORIA: DEPUTADA ELIANA PEDROSA

 Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP			X			
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JÚLIO CÉSAR	PRB			X			
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	PROFESSOR ISRAEL	PV			X			
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT			X			
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD			X			
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT	X					
T O T A L			16		08			

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO(A) DEPUTADO(A) BISPO RENATO ANDRADE

VOTOS "SIM"	16	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"		VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	8		
OBSTRUÇÃO			

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 04 2015	19h20min	9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		7	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 5:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.085, de 2008, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que “classifica a visão monocular como deficiência visual no âmbito do Distrito Federal”.

Solicito ao Deputado Bispo Renato Andrade que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para proceder à leitura do relatório.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



(12)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 1085, 2008
Artº 29 §

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2012

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei
nº 1085/08, que classifica a visão monocular
como deficiência visual no âmbito do Distrito
Federal.**

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 447/2012-GAG (fls. 26/27), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 1085, de 2008, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.

A proposição foi aprovada em sua forma original, ficando a redação final conforme fls. 22.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a competência para legislar sobre capacidade laborativa seria da União, nos termos do artigo 22, I, da Constituição Federal.

Demais disso, indicou ainda que a proposição não criaria direito novo, contrariando assim o artigo 8º da Lei Complementar n.º 13/96, tendo em vista o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RMS 26071.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO

Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE

Relator

Relator
"ad roc"
Dep. Bispo
Renato

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
28 04 2015	19h20min	9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	8

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão mantendo o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 28/04/15

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETOS DE LEI Nº(S): 1.085/2008

AUTORIA: DEPUTADA JAQUELINE RORIZ

 Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO CHICO LEITE

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP			X			
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JÚLIO CÉSAR	PRB			X			
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	PROFESSOR ISRAEL	PV			X			
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT			X			
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD			X			
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNÝ DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT	X					
T O T A L			16		08			

[Assinatura]
 SECRETÁRIO(A) DEPUTADO(A)

VOTOS "SIM"	16	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"		VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	8		
OBSTRUÇÃO			

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2015	19h20min	9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	9

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 6:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 419, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "altera o art. 1º da Lei nº 3.731, de 30 de dezembro de 2005, que 'concede redução de base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente na prestação de serviços que especifica'".

Solicito ao Deputado Bispo Renato Andrade que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para proceder à leitura do relatório.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 419, 2011
Fls. nº 318

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 419/11, que altera o art. 1º da Lei n.º 3.731, de 30 de dezembro de 2005, que concede redução de base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente na prestação de serviços que específica.

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 2/2013-GAG (fls. 28/29), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei n.º 419, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.

A proposição foi aprovada em sua forma original, ficando a redação final conforme fls. 24.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a proposição violaria o princípio da isonomia tributária e a vedação de que seja estabelecida diferença tributária entre bens e serviços em função de seu destino.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

Relator
"ael roc"
Dep. Bispo
Renato

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
28	04	2015	19h20min	9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		10

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão mantendo o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 28/04/2015

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETOS DE LEI Nº(S): 419/2011

AUTORIA: DEPUTADA ELIANA PEDROSA

 Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB			X			
	DR. MICHEL	PP			X			
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JÚLIO CÉSAR	PRB			X			
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	PROFESSOR ISRAEL	PV			X			
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB			X			
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT			X			
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD			X			
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB			X			
	CELINA LEÃO	PDT	X					
T O T A L			13		11			

X J
 SECRETÁRIO(A) DEPUTADO(A) BISPO RENATO ANDRADE

VOTOS "SIM"	13	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"		VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	11		
OBSTRUÇÃO			

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
28 04 2015	19h20min	9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	11

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

Total de votantes: 13.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 7:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 238, de 2011, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia nas unidades de terapia intensiva e dá outras providências”.

Solicito ao Deputado Bispo Renato Andrade que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para proceder à leitura do relatório.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 238, 2011
Fls. nº 21 §

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**
sobre o **VETO TOTAL** oposto ao Projeto de Lei
nº 238/2011, que *dispõe sobre a*
obrigatoriedade da presença de profissionais
de odontologia nas unidades de terapia
intensiva e dá outras providências.

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 026/2013-GAG (fls. 17/18), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 238, de 2011, de autoria do Deputado Washington Mesquita.

A proposição foi aprovada sem modificações, ficando a redação final conforme fls. 12.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a proposição contraria a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, trazendo matéria reservada à iniciativa do Governador, e de que deixou de cumprir requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Além disso, alegou-se que a matéria já se encontra regulada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Resolução nº 7, de 24/02/2010), que garante a obrigatoriedade de prestação do serviço de assistência odontológica e não a presença de profissionais de odontologia nas equipes de UTI.

2

Esta diferença conceitual exige a criação de cargos na Secretaria de Estado de Saúde e a reestruturação de suas unidades, o que contraria a LODF (art. 71, § 1º, I e IV).

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

Relator "ad hoc"
Dep. Bispo Renato Andrade

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 238 / 2011
Fls. nº 22 . 1

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
28 04 2015	19h20min	9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	12

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 28/04/2015

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETOS DE LEI Nº(S): 238/2011

AUTORIA: DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

 Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB			X			
	DR. MICHEL	PP			X			
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JÚLIO CÉSAR	PRB			X			
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	PROFESSOR ISRAEL	PV			X			
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB			X			
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT			X			
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
	RÓDRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD			X			
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB			X			
	CELINA LEÃO	PDT	X					
T O T A L			13		11			

X O
 SECRETÁRIO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

VOTOS "SIM"	13	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"		VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	11		
OBSTRUÇÃO			

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 04 2015		19h20min	9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		13

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 8:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 11, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “institui o programa de trabalho estudantil na rede pública de ensino médio do Distrito Federal, em regime de estágio remunerado, e dá outras providências”.

Na ausência do Relator, Deputado Chico Leite, solicito ao Deputado Bispo Renato Andrade que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para proceder à leitura do relatório) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 11 / 2011
Fls. nº 30 &**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO TOTAL** oposto ao Projeto de Lei nº 11/2011, que *institui o programa de trabalho estudantil na rede pública de ensino médio do Distrito Federal, em regime de estágio remunerado, e dá outras providências.*

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 027/2013-GAG (fls. 25/26), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 11, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.

A proposição foi aprovada sem modificações, ficando a redação final conforme fls. 16/18.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a proposição contraria a Constituição Federal – CF, a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Alega o Governador que a proposição não caracteriza estágio remunerado, nos termos da legislação federal, mas contratação de prestadores de serviço sem concurso público, uma vez que as funções previstas para serem desempenhadas pelos estudantes não apresentam vínculo com o curso frequentado por eles, com o projeto pedagógico do curso ou com as competências próprias da atividade profissional, conforme exigência da legislação sobre estágio escolar.

2

Acrescenta que a inobservância da Lei Federal nº 11.788, de 2008, pode trazer sérios problemas para a Administração Pública, uma vez que o descumprimento da suas disposições caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Alega que dispositivos do projeto vão em sentido oposto à LDB, ao permitir, por exemplo, que o estagiário possa ter frequência não inferior a 70% das aulas registradas no ano anterior, permitindo que o aluno reprovado por faltas possa ser admitido no estágio, uma vez que a LDB exige frequência mínima de 75% (art. 24, VI).

Além disso, a proposição cria atribuições à Secretaria de Estado da Educação, contrariando o disposto no Art. 71, § 1º, IV da LODF.

Informa, ainda, que a contratação de estudantes para estágio remunerado, por ser uma obrigação de caráter continuado, enseja o cumprimento dos arts.16 e 17 da LRF, não restando demonstrado nos documentos enviados ao Poder Executivo o implemento desta exigência.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente


DEPUTADO CHICO LEITE
Relator


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 11 2011
Fls nº 31 .0

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
28 04 2015	19h20min	9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	14

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
28 04 2015	19h20min	9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	15

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não há *quorum* para deliberação.

Declaro, então, encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h46min.)